CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 4920/25
João Neiva, 23 de 05 de 25
Responsável

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Assunto: *indica providências para manutenção do muro, calçamento e instalação de corrimão localizado na escadaria localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, Bairro Cruzeiro*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas as providências necessárias junto aos setores competentes para manutenção do muro, calçamento e instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, Bairro Cruzeiro

Justificativa:

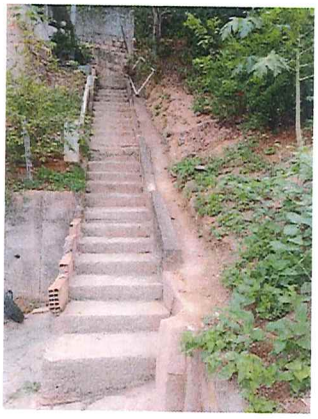
A indicação se justifica, pois o muro hoje existente encontra-se totalmente danificado e com iminente risco de tombamento. Por se tratar de local de bastante inclinação, o calçamento também está muito danificado e consequentemente formando buracos, o que causa o comprometimento de ambos.

Vale ressaltar que existe residência muito próxima ao muro, podendo assim causar sérios ricos à vida humana.

Em relação à instalação do corrimão em toda a extensão da escadaria, o mesmo se faz necessário, haja vista que a escadaria é muito utilizada pelos moradores e demais pessoas que necessitam acessar o Bairro Cruzeiro.

A inclinação da mesma torna difícil o tráfego, principalmente de crianças e idosos.

Segue anexo relatório fotográfico.







Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de maio de 2025.

CELSO FEU CORRÊA
Vereador